

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA Nº 132/2014
“EXECUÇÃO DE TRABALHOS DIVERSOS NO PARQUE DOS POETAS”

Entre: _____

Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas**, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, _____

_____, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Concelho, cujos poderes lhe são conferidos, pela alínea f) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante; _____

E, _____

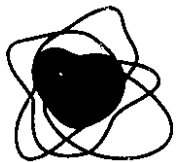
Monteadriano – Engenharia e Construção, S.A., com capital social de 20.000.000,00 €, com sede na Rua do Monte dos Burgos, nºs 470/492, 1º andar, 4250-311 Porto, com o número único de matrícula e pessoa colectiva **501.112.308**, representado no ato por **Fernando Aníbal Afonso**, _____

_____, com domicílio profissional na Estrada do Seminário, número 4, Edifício E, freguesia de Alfragide, portador do Cartão de Cidadão da República Portuguesa com o número _____, válido até 17/08/2017, contribuinte fiscal número _____, na qualidade de procurador o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento que arquivo, adiante designada por segunda outorgante ou adjudicatária; _____

É celebrado o presente contrato de empreitada, denominado **“Execução de trabalhos diversos no Parque dos Poetas”**, precedido do procedimento por ajuste directo em cumprimento do disposto na a) do nº 1 do artigo 16º e alínea a) do artigo 19º, ambos Código dos Contratos Públicos, e para os efeitos previstos no artigo 112º do mesmo diploma, aprovado por despacho da Sra. Vereadora Madalena Castro, datado de 20 de Maio de 2014, exarado a informação 0421/DEM/2012, com a adjudicação e a minuta aprovadas pela mesma entidade, mediante despacho datado de 5 de Junho de 2014, exarado em informação 472/DEM/2014, e nos termos do disposto no artigo 96º e seguintes, do Código do Contratos Públicos, que se rege pelas seguintes cláusulas: _____

Cláusula Primeira

Objecto



Oeiras

Marca o ritmo

O presente contrato tem por objeto a realização da **Execução de trabalhos diversos no Parque dos Poetas**, nas condições estabelecidas na sua Proposta, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos, desenhados e patenteados, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com previsto no artigo 96º. do Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula Segunda

Prazo

O prazo para execução do presente contrato é **45 dias a contar da data da consignação**. ____

Cláusula Terceira

Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira

- a) O seu valor é de **€ 149.715,89** (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e quinze euros e oitenta e nove centimos) acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal. ____
- b) As condições de pagamento do encargo total da empreitada são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no Caderno de Encargos. ____
- c) O encargo resultante do presente contrato será integralmente satisfeito no ano de 2014 pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: 623 classificação económica: 07030305, com o compromisso com o número sequencial 25106 emitido em 12.06.2014. ____

Cláusula Quarta

Garantia

Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações que assume com o presente contrato será feita uma **retenção de 10%** do valor dos pagamentos a efetuar. ____

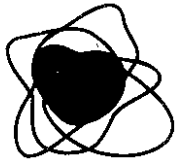
Cláusula Quinta

Foro Competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra. ____

Cláusula Sexta

Prevalência



Oeiras

Marca o ritmo

1 – Fazem parte integrante do contrato:

- a) Os suprimentos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos; ____
- b) O Caderno de Encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma prestados pelo adjudicatário. ____

2 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número. ____

Quando a divergência se reportar entre os documentos referidos no n.º 1 e o clausulado do Contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo adjudicatário. ____

Arquivo: ____

- a) Certidão Permanente com o código de Acesso [REDACTED] subscrita em 04-07-2014 e válida até 4-10-2014; ____
- b) Declaração emitida, em 3 de Julho de 2014, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; ____
- c) Certidão emitida, em 22 de Maio de 2014, pelo Serviço de Finanças de Porto-4, comprovativa da situação tributária regularizada; ____

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Público nomeado por despacho n.º 86/2013 do Presidente da Câmara Municipal, em quatro de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino.. -----

Paços do Concelho, 24 de Julho de 2014. ____

Pelo 1.º. Outorgante

Paulo Vistas

Oficial Público

Pelo 2.º. Outorgante

Fernando Aníbal Afonso



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

CÉDULA PROFISSIONAL: [REDACTED]

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais por semelhança

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

MonteAdriano - Engenharia e Construção, S.A.

NIPC n.º 501112308

OBSERVAÇÕES

O presente reconhecimento de assinaturas, apostas no documento anexo ao presente, destina-se a instruir procedimento da interessada e é gratuito.

EXECUTADO A: 2014-07-25 16:21

REGISTADO A: 2014-07-25 16:22

COM O N.º: [REDACTED]

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código [REDACTED]